



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.343.547/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2013	
NOME EMPRESARIAL ELISANGELA DAMIANI ALTMAYER 00188524088			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JORNAL OPINIAO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-00 - Edição de jornais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R carlos napp	NÚMERO 040	COMPLEMENTO SALA E	
CEP 98.250-000	BAIRRO/DISTRITO Centro	MUNICÍPIO SALDANHA MARINHO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO jo_jornalopiniao@yahoo.com.br		TELEFONE (55) 9167-0679	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2020 às 10:58:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE Saldanha Marinho
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Nº: 756

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

O presente ALVARÁ somente terá validade quando acompanhado do respectivo comprovante de quitação e autenticação pelo órgão recebedor.

A Prefeitura Municipal de SALDANHA MARINHO, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrições nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL:

25911 ELISANGELA DAMIANI ALTMeyer MEI

ENDEREÇO

Logradouro: CARLOS NAPP

Complemento: SALA E

Bairro: CENTRO

Cidade: SALDANHA MARINHO

Número: 040

CEP: 98.250-000

UF: RS

ATIVIDADE

EDICAO DE JORNAIS - 58.12-3.00

COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS - 47.61-0.02

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - 85.99-6.04

PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - 82.19-9.99

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - 47.63-6.02

DOCUMENTOS

CNPJ: 18.343.547/0001-55

Inscrição Municipal: 756

Início das Atividades: 08/07/2013

Emitido em 02/01/2020

Pamela Streit de Paula
PAMELA STREIT DE PAULA
INSPETORA TRIBUTÁRIA

Volmar Telles do Amaral
VOLMAR TELLES DO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ATENÇÃO:

- ESTE ALVARÁ DEVE SER CONSERVADO EM LUGAR VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO À FISCALIZAÇÃO.
- O PRESENTE ALVARÁ SÓ MANTERÁ VALIDADE SE ESTIVER ACOMPANHADO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA VISTORIA E/OU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.
- DEVERÁ SER REQUERIDO NOVO ALVARÁ SEMPRE QUE HOUVER ALTERAÇÃO NOS DADOS DO CONTRIBUINTE.

Jm

D

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ELISANGELA DAMIANI ALTMAYER 00188524088

Nome do Empresário

ELISANGELA DAMIANI ALTMAYER

Nome Fantasia

JORNAL OPINIAO

Capital Social

2.000,00

Número Identidade

1080475286

Orgão Emissor

SJS

UF Emissor

RS

CPF

001.885.240-88

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

21/06/2013

Números de Registro

CNPJ

18.343.547/0001-55

NIRE

43-8-0191357-3

Endereço Comercial

CEP

98250-000

Bairro

Centro

Logradouro

RUA carlos napp

Município

SALDANHA MARINHO

Número

040

UF

RS

Complemento

SALA E

Atividades

Data de Início de Atividades

21/06/2013

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Editor(a) de jornais

Atividade Principal (CNAE)

58.12-3/00 - Edição de jornais

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos esportivos

Digitador(a) independente

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Jornaleiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

47.61-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de

Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME20682889

Número do Identificador
18343547000155

Data de Emissão
02/01/2020

Am

A

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1080475286 DATA DE EMISSÃO 05/10/1998

NOME ELISANGELA DAMIANI

FILIADO SILVIO DAMIANI

MARISA APARECIDA ZANON DAMIANI

NATALIDADE CARAZINHO RS DATA DE NASCIMENTO 02/03/1983

DOC ORIGEM C NASC 9626 CARAZINHO - RS

LV A-27 FL-166 V

CPF *****/**

PORTO ALEGRE RS

ASSISTENTE COORDENADOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

190784

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

001.885.240-88

Nome

ELISANGELA DAMIANI

Nascimento

02/03/1983



Handwritten signature

Handwritten mark



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0014361093**

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: **18.343.547/0001-55**

Certificamos que, aos **02** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 1/3/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024075912**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISANGELA DAMIANI ALTMAYER 00188524088

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.343.547/0001-55

Certidão nº: 74308/2020

Expedição: 02/01/2020, às 10:45:51

Validade: 29/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISANGELA DAMIANI ALTMAYER 00188524088 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.343.547/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ELISANGELA DAMIANI ALTMAYER MEI, CNPJ 18343547000155, Endereço - RUA CARLOS NAPP, 040, CENTRO, SALDANHA MARINHO, RS.

2 de Janeiro de 2020, às 11:18:02

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **5dee4dea76c1bebc62d68e008de77675**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 18.343.547/0001-55
Razão Social: ELISANGELA DAMIANI ALTMAYER
Endereço: RUA CARLOS NAPP 40 SALA E / CENTRO / SALDANHA MARINHO / RS / 98250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2020 a 31/01/2020

Certificação Número: 2020010203135618496404

Informação obtida em 02/01/2020 10:44:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALDANHA MARINHO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ESTABELECIMENTO Nº 364/2020

Nome: ELISANGELA DAMIANI ALTMAYER MEI
CNPJ/CPF: 18.343.547/0001-55 Código Estab.: 25911
Endereço: RUA CARLOS NAPP Número: 040
Bairro: CENTRO CEP: 98250-000
Cidade: SALDANHA MARINHO UF: RS
Inscrição Estadual:

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que o estabelecimento acima mencionado, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal no que refere-se à Tributos e Contribuições Municipais.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: sim.digifred.net.br/saldanha

Publicada dia 02/01/2020 às 11:14 horas.

A validade da presente Certidão é até 01/04/2020.

Código de Verificação: **HW1C-QRUE**.

Certidão emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ELISANGELA DAMIANI ALTMAYER 00188524088**
CNPJ: **18.343.547/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:57 do dia 03/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2020.

Código de controle da certidão: **CB37.39D3.3C9A.7300**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Gu
7

DECLARAÇÃO

A empresa **ELISÂNGELA DAMIANI ALTMeyer 00188524088**, empresa estabelecida à Rua Carlos Napp, 040, Sala E, Centro, na cidade de Saldanha Marinho, RS, inscrita no CGC/MF. Sob. n.º 18.343.547/0001-55, representada neste ato por seu Representante Legal Sr. **HELIO JORGE ALTMeyer**, portador do Cpf. n.º 526.835.240-72 e Carteira de Identidade n.º 4043484387, da SSP – RS, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de Outubro de 1999, em cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Saldanha Marinho, 02 de Janeiro de 2020.


HELIO JORGE ALTMeyer
RG 4043484387
PROCURADOR.





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ELISÂNGELA DAMIANI ALTMeyer 00188524088, CNPJ n.º 18.343.547/0001-55, com sede à Rua Carlos Napp, 040, Sala E, Centro, na cidade de Saldanha Marinho, RS, neste ato representada pelo Sra. **ELISÂNGELA DAMIANI ALTMeyer**, na qualidade de Titular da referida empresa, portadora da carteira de identidade N.º 1080475286, da SJS – RS, CPF N.º 001.885.240-88, residente à Rua Carlos Napp, 040, na cidade de Saldanha Marinho, RS, Cep. 98.250-000.

OUTORGADO: HELIO JORGE ALTMeyer, portador do Cpf. n.º 526.835.240-72 e Carteira de Identidade n.º 4043484387, da SSP – RS, residente e domiciliado à Rua Gomercindo Saraiva, 1680, Centro, na cidade de Saldanha Marinho, RS, Cep. 98.250-000.

PODERES: Por este instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante **PROCURADOR**, onde com esta se apresente, outorgando-lhe os necessários poderes para representá-lo em juízo ou fora dele, em qualquer ação em que for autor, réu, assistente ou oponente, podendo tudo praticar, requerer, assinar, com poderes para transigir, desistir, reconvir, concordar, discordar, ratificar, retificar, receber quantias e intimações, dar quitação, oferecer queixa-crime, acompanhar quaisquer processos em todos os termos ou instâncias, representar perante qualquer repartição, autarquia ou órgão federal, estadual ou municipal, firmar qualquer compromisso, inclusive de inventariante, e ainda praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao integral cumprimento do presente mandato, para o que confere os mais amplos poderes, podendo substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva os poderes aqui conferidos; outorga também poderes especiais para abertura e movimentação de contas correntes bancárias, emitir e endossar Cheques, Notas Promissórias e Duplicatas; Solicitar Extratos; Constituir hipoteca, penhor e alienação fiduciária; prestar aval e fiança; receber e dar quitação, emitir cédulas e notas de crédito; assinar propostas ou contratos de abertura de contas, e contrair empréstimos.

Saldanha Marinho, 15 de Março de 2018.

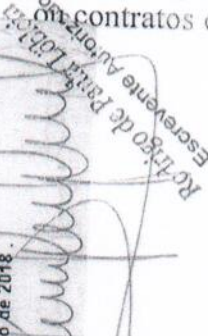
Tabellionato
S. B. do Sul


ELISÂNGELA DAMIANI ALTMeyer.

TABELLONATO DE NOTAS DE SANTA BÁRBARA DO SUL
Rua Renalado Viziola Lino, 66 - Santa Bárbara do Sul - RS
CEP 95240-000 - Fone: (51) 3372.1180 - Fax: (51) 3372.1220
Tabelista Designada: Joana Fröhlich Golpe

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de: **ELISÂNGELA DAMIANI ALTMeyer**, indicada com a seta de uso deste Tabellionato. Dou fé.

EM TESTEMUNHO
Santa Bárbara do Sul (RS), dia de março de 2018.
EMOL: R\$ 6,80 + Selo digital: R\$ 1,40


Rótulo de Firma Autenticada



